

**DECRETO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, na dotação que especifica.”*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) distribuído na seguinte dotação:

**Suplementação (+) R\$ 90.000,00**

02 08 02 Secretaria de Educação Esportes e Lazer – Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa  
190 12.361.0010.2003.0000 Educação Municipal  
3.3.90.30.00 Materiais de Consumo  
01 Tesouro  
220.000 Ensino Fundamental

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

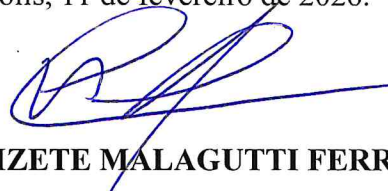
**Anulação (-) - R\$ 90.000,00**

02 08 02 Secretaria de Educação Esportes e Lazer – Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa  
193 12.361.0010.2003.0000 Educação Municipal  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Jurídica  
01 Tesouro  
110.000 Ensino Fundamental

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

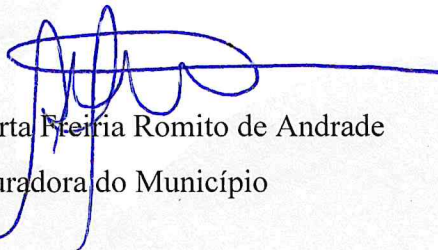
Altinópolis, 11 de fevereiro de 2026.



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Ferreira Romito de Andrade

Procuradora do Município